



Diário Oficial

SETEMBRO

Mês de
prevenção
ao suicídio

Cidade de Paracambi

Prefeita - Lucimar Cristina da Silva Ferreira

Ano III

Paracambi, terça-feira, 27 de setembro de 2022

Edição 816



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= DECRETO Nº 5.499, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022. =

“Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento”

A Prefeita Municipal de Paracambi, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1587/2021.

= DECRETA =

Art. 1º- Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para atender as despesas do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme ANEXO, com fulcro no art. 41, inciso I, art. 42 c/c art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei 4.320/64.

Parágrafo Único – O presente crédito adicional suplementar deste decreto está autorizado no artigo 13 da Lei 1587/2021 – Lei Orçamentária Anual – LOA, conforme processo administrativo nº 6830/2022.

Art. 2º- O crédito de que trata o artigo anterior será compensado com cancelamento no vigente orçamento de parte da dotação orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme ANEXO que integra o presente Decreto.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 26 de setembro de 2022.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

ANEXO

COD. RED.	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
817	22.01.08.122.0016.2314	3.3.90.36	084	900,00	-0-
809	22.01.08.242.0016.2073	3.3.90.30	084	100,00	-0-
786	22.01.08.243.0016.2270	3.3.90.30	084	15.000,00	-0-
787	22.01.08.243.0016.2270	3.3.90.36	084	15.000,00	-0-
789	22.01.08.243.0016.2270	4.4.90.52	084	10.000,00	-0-
482	22.01.08.244.0016.2243	3.3.90.36	084	9.000,00	-0-
468	22.01.08.244.0013.1012	3.3.90.32	084	-0-	50.000,00
TOTAL				50.000,00	50.000,00

Fonte: 084 – Recursos de Impostos e Transferências de Impostos

Gabinete da Prefeita, 26 de setembro de 2022.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita



COORDENAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo
Rua: Juiz Emílio Carmo, 50 - Centro - Paracambi/RJ

DIAGRAMAÇÃO

Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Para verificar conformidade do
certificado digital acesse o link
e faça upload do documento.
(<https://verificador.iti.gov.br/>)



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= DECRETO Nº 5.500, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022. =

“Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso Provável de Arrecadação ao Orçamento vigente”

A Prefeita Municipal de Paracambi, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1587/2021.

= DECRETA =

Art. 1º- Fica aberto um crédito Adicional Suplementar por Excesso Provável de Arrecadação ao orçamento vigente no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, com fulcro no art. 41, inciso I art.42 c/c art. 43 parágrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, na forma do ANEXO II.

Parágrafo Único – O presente crédito adicional suplementar deste decreto está autorizado no artigo 13 da Lei 1.587/2021, conforme solicitado no processo administrativo nº 6897/2022.

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior advirá do **EXCESSO PROVÁVEL DE ARRECADAÇÃO** de acordo com a determinação no Artigo 43 do parágrafo 1º, inciso II da Lei 4.320 de 17/03/64, conforme ANEXO I que integra o presente Decreto.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 26 de setembro de 2022.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA

Prefeita



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

ANEXO I

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					
TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO (art. 43, § 3º, Lei 4.320/64)					
FONTE DE RECURSO – 084 Impostos e Transferência de Impostos					
ARRECADAÇÃO DE 01/01/2021 a 31/08/2021			51.390.421,85		
ARRECADAÇÃO DE 01/09/2021 a 31/12/2021			27.017.770,26		
ARRECADAÇÃO DE 01/01/2022 a 31/08/2022			61.405.859,46		
PREVISÃO DE RECEITA - LOA 2022			73.967.497,00		
TENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO DO EXERCÍCIO	RECEITA 2022		61.405.859,46	=	119,49%
	RECEITA 2021		51.390.421,85		
PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO : RECEITA 2021 X TENDÊN =		27.017.770,26 X 119,49%		=	32.283.241,58
CÁLCULO DO EXCESSO PROVÁVEL DE ARRECADAÇÃO 2022 PROJEÇÃO INICIAL DE ARRECADAÇÃO 2022					
	A	73.967.497,00			
	B	61.405.859,46			
	C	32.283.241,58	=		
	D	B + C – A	=		19.721.604,04
DEDUÇÕES > SUPLEMENTAÇÕES SOLICITADAS NO EXERCÍCIO. (-)					
	DECRETO 5471/22				8.000.000,00
	DECRETO 5482/22				200.000,00
	DECRETO 5483/22				160.000,00
	DECRETO 5486/22				2.797.000,00
	DECRETO 5493/22				792.500,00
SALDO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PARA O ANO DE 2022					7.772.104,04
CRÉDITO ADICIONAL SOLICITADO NESTE DECRETO					R\$ 2.000.000,00

ANEXO II - SAÚDE

COD RED	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
2364	21.01.10.122.0015.2045	3.3.90.30	084	-0-	1.900.000,00
2504	21.01.10.302.0015.2105	3.3.90.39	084	-0-	100.000,00
TOTAL				-0-	2.000.000,00

Fonte: 084 – Recursos de Impostos e Transferências de Impostos

Gabinete da Prefeita, 26 de setembro de 2022.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA

Prefeita



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

ANEXO

COD. RED.	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
817	22.01.08.122.0016.2314	3.3.90.36	084	900,00	-0-
809	22.01.08.242.0016.2073	3.3.90.30	084	100,00	-0-
786	22.01.08.243.0016.2270	3.3.90.30	084	15.000,00	-0-
787	22.01.08.243.0016.2270	3.3.90.36	084	15.000,00	-0-
789	22.01.08.243.0016.2270	4.4.90.52	084	10.000,00	-0-
482	22.01.08.244.0016.2243	3.3.90.36	084	9.000,00	-0-
468	22.01.08.244.0013.1012	3.3.90.32	084	-0-	50.000,00
TOTAL				50.000,00	50.000,00

Fonte: 084 – Recursos de Impostos e Transferências de Impostos

Gabinete da Prefeita, 26 de setembro de 2022.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

SECRETARIAS

AVISO 25/PREF/2022 AVISO DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 002/2022

PROCESSO: 6480/2021

OBJETO: Objeto: Contratação de 3 empresas especializadas no ramo de avaliação imobiliária para a execução de serviços de confecção de Laudo de avaliação imobiliária relativo a área dada como garantia durante a assinatura do TAC.INEA 02/2014.

Tipo: Chamada Pública

Local para retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido gratuitamente, na sede da Prefeitura Municipal de Paracambi Setor CPL, no Portal da Prefeitura de Paracambi ou por e mail: cplpmpparacambi@gmail.com.

Data, hora e local para recebimento dos envelopes: Os documentos de inscrição e credenciamento constantes no edital deverão ser entregues e protocolados presencialmente até as **15 horas do dia 20 de Outubro de 2022** no **Depto. CPL – Paracambi – RJ – Rua Juiz Emilio Carmo, 50 - Centro-** apresentação do carimbo CNPJ. Informações pelo Tel. (021) 2683-9100 no horário de 10h às 12h e 14h às 16h - Portal Sítio Eletrônico - email cplpmpparacambi@gmail.com.

Data, hora e local para abertura dos envelopes: **20/10/2022 às 15h– setor CPL na Prefeitura de Paracambi .**

Resultados – Divulgação da pontuação: A pontuação e o resultado serão publicados, através de ata, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Paracambi.

Paracambi, 21 de Setembro de 2022

Vania Abbes de Almeida
SUPERINTENDE C.L.C.